



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026

1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **AURUM SOFTMATIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.160.849/0001-25, sediada à Rua Nirberto Haase, 100, sala 201, Santa Mônica, Florianópolis - Santa Catarina CEP: 88035-215, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Tiago Naime Muza**, conforme instrumento de procuração juntada aos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº. 25.13.000004818-0 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa nº 13/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **25/09/2026 até 24/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Contratação anual de ferramenta para gestão dos processos judiciais nos quais o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais figura como parte.	27472	1	R\$ 6.710,58

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A partir da nova vigência, o valor global da contratação será reajustado para **R\$ 6.710,58 (seis mil setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)**, com base no **INPC** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que ficou em 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), conforme descrito na Cláusula 7.1 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira - Presidente

CONTRATADO

AURUM SOFTMATIC LTDA

Tiago Naime Muza - Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 25/08/2026, às 10:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Naime Muza, Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 10:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Fernandes Costa, Advogada**, em 23/09/2026, às 13:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4697286** e o código CRC **4887DE7F**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000004818-0 | data de inclusão: 12/08/2026